



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SAPE/PB**

**Processo: 00003503820058150351**

**MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSE ALVES DO ESPIRITO SANTO IRMAO**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue.

Conforme informação prestada pela Seguradora foram identificados mais 2 bloqueios indevidamente ativos, conforme subsídio em anexo, a saber:

- 1) Mais 1 bloqueio em conta do Banco Itaú;
- 2) Bloqueio junto ao BASA, protocolo 20070000355587, valor de R\$ 18.262,16, comprovante em anexo;

Desta forma, vem postular pela expedição dos ofícios já deferidos, conforme decisões anteriores, bem como seja expedido também ofício ao Banco da Amazônia (BASA). Por fim, segue abaixo **relação dos 12 bloqueios ativos referentes ao presente processo**, sendo 3 bloqueios no Banco Itaú, 1 no Sicredi, 1 no Citibank, 1 no Banco Nordeste, 2 no Santander, 1 no Bradesco, 1 no Banco do Brasil, 1 no Bannisul e 1 no Banco da Amazônia.

BANCO	VALOR BLOQUEADO
ITAU	R\$18.262,16
ITAU	R\$18.262,16
SICREDI	R\$18.262,16
CITIBANK	R\$18.262,16
NORDESTE	R\$17.756,68
SANTANDER	R\$18.262,16
SANTANDER	R\$18.262,16
BRADESCO	R\$18.262,16
BANCO DO BRASIL	R\$18.262,16
BANRISUL	R\$18.262,16
AMAZONIA	R\$18.262,16
<b>ITAU</b>	<b>R\$18.262,16</b>

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

SAPE, 30 de agosto de 2022.

**JOÃO BARBOSA**  
**OAB/PB 4246-A**

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
**15477 - OAB/PB**